



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2026.

Ofício nº 5066/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 152/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 152/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 315/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre convênios, parcerias e apoio financeiro a entidades sociais que atendem crianças e adolescentes no Município, remetemos as seguintes manifestações:

- Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 19081, de 19 de março de 2026;
- Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 20301, de 24 de março de 2026;
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, por meio do Memorando nº 18633, de 18 de março de 2026;
- Secretaria Municipal de Turismo, por meio do Memorando nº 20314, de 24 de março de 2026; e
- Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 18610, de 18 de março de 2026.

Atenciosamente,



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

### MEMORANDO INTERNO

|                      |                                                                                           |                           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Emitente:</b>     | SMAS / DIPP - DIRETORIA DE PROJETOS E PARCERIAS                                           | <b>Data:</b> 19/03/2026   |
| <b>Destinatário:</b> | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | <b>Número:</b> 19081/2026 |
| <b>Assunto:</b>      | R: REQUERIMENTO Nº 152/2026                                                               |                           |

Prezados,

Em atendimento ao Memorando Interno nº 16.859/2026, encaminhamos, em anexo, a **resposta elaborada por esta Secretaria Municipal de Assistência Social ao Requerimento nº 152/2026**, que solicita informações acerca das parcerias e do apoio financeiro a entidades sociais que realizam atendimento a crianças e adolescentes no Município de Foz do Iguaçu.

P.S.: Retificação acerca da correção de digitação na página 7.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**  
**Diretoria de Projetos e Parcerias - DIPP**

**Resposta ao Requerimento nº 152/2026**

Em atenção ao Requerimento nº 152/2026, que solicita informações acerca das parcerias e do apoio financeiro a entidades sociais que realizam atendimento a crianças e adolescentes no Município de Foz do Iguaçu, a Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta inicialmente esclarecimentos sobre a organização e a execução dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Política de Assistência Social no Município é estruturada conforme as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, instrumentos normativos que estabelecem a forma de organização, oferta e financiamento dos serviços destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

No âmbito dessa política pública, os serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes são organizados de forma preventiva e protetiva, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na garantia de direitos e na promoção do desenvolvimento integral.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

Dentre os serviços que devem ser executados pelo Município e ou por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, destaca-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Trata-se de serviço socioassistencial tipificado, de caráter preventivo, desenvolvido em grupos organizados por faixa etária, com o objetivo de:

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Prevenir situações de risco social, como evasão escolar, trabalho infantil, violência e negligência;
- Promover o desenvolvimento de habilidades sociais, culturais, esportivas e educacionais;
- Estimular a participação social e o protagonismo de crianças e adolescentes;
- Contribuir para a inclusão social e a construção de projetos de vida.

O SCFV não se caracteriza como curso profissionalizante ou reforço escolar tradicional, mas como **serviço socioeducativo complementar**, integrado à rede de proteção social básica, que utiliza oficinas, atividades culturais, esportivas, tecnológicas e de convivência como instrumentos pedagógicos para o fortalecimento de vínculos e a promoção da cidadania.



7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499

9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



## Serviços de Proteção Social Especial voltados ao acolhimento de crianças e adolescentes

No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Município oferta serviços destinados à proteção integral de crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos violados ou ameaçados, especialmente nos casos em que há necessidade de afastamento temporário do convívio familiar, conforme determinação judicial.

### Serviço de Acolhimento Institucional

O Serviço de Acolhimento Institucional constitui medida protetiva excepcional e provisória, aplicada quando esgotadas as possibilidades de permanência da criança ou do adolescente em sua família de origem ou extensa.

Esse serviço é ofertado em unidades de acolhimento organizadas em ambiente semelhante ao familiar, assegurando:

- Proteção integral e garantia de direitos;
- Atendimento individualizado;
- Acompanhamento psicossocial contínuo;
- Articulação com o sistema de justiça, educação, saúde e demais políticas públicas;
- Desenvolvimento de ações voltadas à reintegração familiar ou colocação em família substituta, quando necessário.

O acolhimento institucional não possui caráter punitivo, tampouco definitivo, constituindo medida de proteção voltada à superação da situação de risco e à reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.

### Serviço de Família Acolhedora

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora consiste na organização do acolhimento provisório de crianças e adolescentes em residências de famílias previamente selecionadas, capacitadas e acompanhadas pela equipe técnica da política de assistência social.

Essa modalidade prioriza o cuidado em ambiente familiar, favorecendo:

- A convivência comunitária;
- O desenvolvimento emocional e social;
- A preservação da individualidade e da rotina cotidiana;
- O fortalecimento de vínculos afetivos.

O serviço é estruturado mediante acompanhamento técnico sistemático, articulação com o Poder Judiciário e com o Conselho Tutelar, bem como suporte psicossocial à criança, ao adolescente e à família acolhedora.



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef

### Guarda Subsidiada

A Guarda Subsidiada configura medida de proteção voltada ao fortalecimento da permanência da criança ou adolescente em família extensa ou ampliada, mediante apoio financeiro e acompanhamento técnico por parte do Município.

Tal estratégia visa evitar a institucionalização desnecessária, promovendo:

- A manutenção da convivência familiar e comunitária;
- A redução de rupturas de vínculos;
- O suporte às famílias que assumem a responsabilidade legal pela guarda;
- O acompanhamento socioassistencial contínuo para garantia do pleno desenvolvimento da criança ou adolescente.

A concessão do subsídio ocorre conforme critérios técnicos e normativos estabelecidos, mediante avaliação da equipe de referência e observância das determinações judiciais cabíveis.

### Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para crianças e adolescentes

A Política Municipal de Assistência Social desenvolve ações voltadas à promoção da integração de adolescentes ao mundo do trabalho, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela Lei da Aprendizagem Profissional (Lei Federal nº 10.097/2000) e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Importa destacar que a legislação brasileira **veda o trabalho infantil**, admitindo, entretanto, a inserção protegida de adolescentes a partir dos 14 anos na condição de **aprendiz**, garantindo a compatibilização entre formação educacional, desenvolvimento pessoal e qualificação profissional.

Nesse contexto, as ações desenvolvidas no âmbito municipal possuem caráter preventivo e socioeducativo, buscando:

- Promover a inclusão produtiva de adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Prevenir o trabalho infantil e outras formas de exploração;
- Estimular a permanência e o sucesso na trajetória escolar;
- Desenvolver competências socioemocionais e habilidades para a vida;
- Favorecer a construção de projetos de vida e autonomia progressiva;
- Articular oportunidades de aprendizagem profissional com o setor produtivo e instituições formadoras.

A política de integração ao mundo do trabalho é implementada por meio de ações intersetoriais que envolvem a Assistência Social, a Educação, o Trabalho, o Sistema de Garantia de Direitos e entidades parceiras, incluindo programas de preparação para o mundo do trabalho, orientação profissional, oficinas socioeducativas e encaminhamento para programas de aprendizagem profissional.



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499



955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef

Ressalta-se que tais iniciativas não configuram vínculo empregatício direto com o Município, sendo estruturadas conforme os parâmetros legais da aprendizagem profissional, garantindo a proteção integral do adolescente trabalhador e o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

#### Outros serviços socioassistenciais voltados a crianças e adolescentes

Além do SCFV, Acolhimento e Aprendizagem a rede socioassistencial do Município contempla:

- **Atendimento e acompanhamento familiar no âmbito do PAIF e PAEFI**, conforme a situação de vulnerabilidade ou risco;
- **Ações intersetoriais com educação, saúde, esporte, cultura e demais secretarias**, visando garantir a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esses serviços são ofertados conforme diagnóstico territorial, planejamento da gestão municipal e deliberação dos conselhos de políticas públicas, especialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Com o objetivo de conferir maior transparência às ações desenvolvidas e atender de forma objetiva aos questionamentos apresentados, a Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta, na sequência, a relação das Organizações da Sociedade Civil parceiras que executam serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes no Município, bem como as principais informações referentes aos serviços ofertados.

#### 1) Relação das entidades parceiras e serviços ofertados

A seguir, apresenta-se relação exemplificativa das entidades parceiras que realizam atendimento a crianças e adolescentes:

| OSCs                                                                | CNPJ               | Endereço                             | Serviço Ofertado                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ACARVI - Associação Caminho do Céu Casa de Apóio e Resgate de Vidas | 13.566.544/0001-67 | Rua Beija Flor, 254<br>Portal da Foz | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV                            |
| Aldeias Infantis SOS Brasil                                         | 35.797.364/0027-68 | Rua João Rouver, 314 Centro          | Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar para Crianças e Adolescentes |



7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499

955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

|                                                                                      |                    |                                                        |                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu                 | 77.413.649/0001-69 | Rua Padre Bernardo Plate, 1536 Polo Centro             | Assistência ao Portador de Deficiência                                                                        |
| Associação Fraternidade Aliança - AFA                                                | 97.366.694/0001-17 | Rua Paulino Ferreira, 56 Boa Esperança                 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV<br><br>Guarda Subsidiada<br><br>Família Acolhedora |
| Associação Um Chute Para o Futuro                                                    | 22.440.900/0001-92 | Rua Veiga, 350 Jardim Imã                              | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV                                                    |
| Casa Família Maria Porta do Céu                                                      | 72.406.242/0001-90 | Avenida Curitiba, 185 Jardim Paraná                    | Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar para Crianças e Adolescentes                         |
| Casa de Proteção Temporária Acolher - CDPT                                           | 00.688.164/0001-53 | Rua Pompeu de Toledo, 830 Jardim São Miguel            | Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar para Crianças e Adolescentes                         |
| GERAR- Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - Foz do Iguaçu | 05.653.393/0006-60 | Avenida das Cataratas, 1118 Vila Yolanda               | Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho                                                                    |
| Guarda Mirim de Foz do Iguaçu                                                        | 77.412.799/0001-58 | Rua Tadeu Trompschinski, 56 Maracanã                   | Inclusão ao Mundo do Trabalho                                                                                 |
| Instituto Polo Internacional Iguaçu.                                                 | 01.461.899/0001-02 | Avenida Tancredo Neves, 6731 Itaipu Parquetec Itaipu C | Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho                                                                    |
| Núcleo Criança de Valor                                                              | 05.926.131/0001-18 | Rua Guimarães Rosa, 528 Jardim América                 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV                                                    |



7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499



955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

|                                                 |                    |                                          |                                                                                                              |
|-------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida - SCNSA | 01.788.362/0001-51 | Avenida Morenitas, 2195 Vila Padre Monti | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV<br><br>Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho |
|-------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 2) Valores repassados, fontes de recursos e instrumentos jurídicos

| Entidade                                                             | Instrumento Jurídico / Vigência               | Valor Global (R\$) | Fonte do Recurso                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ACARVI - Associação Caminho do Céu Casa de Apóio e Resgate de Vidas  | <b>TF 103/2024</b><br>16/12/2024 a 30/11/2026 | R\$ 200.461,33     | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |
| Aldeias Infantis SOS Brasil<br>Aldeias Infantis SOS Brasil           | <b>TC 101/2022</b><br>04/01/2022 a 15/04/2027 | R\$ 13.467.497,20  | Fundo Municipal da Assistência Social                                 |
|                                                                      | <b>TF 016/2025</b><br>10/12/2025 a 30/05/2026 | R\$ 15.000,00      | Emenda Parlamentar (Lei 13.019/14)                                    |
| APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu | <b>TF 098/2024</b><br>12/12/2024 a 30/06/2026 | R\$ 100.000,00     | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |
|                                                                      | <b>TF 162/2025</b><br>17/12/2025 a 31/05/2026 | R\$ 375.000,00     | Emenda Parlamentar (Lei 13.019/14)                                    |
|                                                                      | <b>TC 012/2023</b><br>02/01/2024 a 31/12/2027 | R\$ 1.650.000,00   | Fundo Municipal da Assistência Social                                 |
|                                                                      | <b>TC 103/2022</b><br>04/01/2022 a 31/12/2026 | R\$ 2.360.000,00   | Fundo Municipal da Assistência Social                                 |
|                                                                      | <b>TC 100/2022</b>                            | R\$ 4.425.545,57   | Fundo Municipal da Assistência Social                                 |

7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499

955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



|                                                             |                                               |   |                  |                                                                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---|------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Associação<br>Fraternidade Aliança -<br>AFA                 | 05/01/2022 a 15/04/2027                       | a |                  |                                                                       |
|                                                             | <b>TF 105/2024</b><br>20/11/2024 a 30/11/2026 |   | R\$ 162.000,00   | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |
|                                                             | <b>TF 106/2024</b><br>20/11/2024 a 30/11/2026 |   | R\$ 200.000,00   | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |
|                                                             | <b>TF 005/2025</b><br>15/06/2025 a 30/06/2026 | a | R\$ 278.703,34   | Emenda Parlamentar (Lei 13.019/14)                                    |
|                                                             | <b>TF 195/2025</b><br>08/12/2025 a 31/05/2026 | a | R\$ 59.541,06    | Emenda Parlamentar (Lei 13.019/14)                                    |
|                                                             | <b>TF 205/2025</b><br>19/12/2025 a 30/11/2026 |   | R\$ 150.000,00   | Emenda Parlamentar (Lei 13.019/14)                                    |
| Associação Um Chute Para o Futuro                           | TF 100/2024<br>06/12/2024 a 31/12/2026        | a | R\$ 195.506,00   | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |
|                                                             | TC 011/2023<br>02/01/2024 a 31/12/2027        | a | R\$ 792.000,00   | Fundo Municipal da Assistência Social                                 |
| Casa Família Maria Porta do Céu                             | TF 102/2024<br>16/12/2024 a 30/11/2026        |   | R\$ 100.000,00   | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |
|                                                             | <b>TC 098/2025</b><br>04/01/2022 a 15/04/2027 | a | R\$ 5.371.401,60 | Fundo Municipal da Assistência Social                                 |
| Casa de Proteção Temporária Acolher - CDPT                  | <b>TC 099/2022</b><br>05/01/2022 a 15/04/2027 |   | R\$ 5.420.710,67 | Fundo Municipal da Assistência Social                                 |
| GERAR- Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento | TF 111/2024<br>16/12/2024 a 30/11/2026        |   | R\$ 193.566,23   | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

|                                                 |                                               |                  |                                                                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Regional - Foz do Iguaçu                        |                                               |                  |                                                                       |
| Guarda Mirim de Foz do Iguaçu                   | <b>TC 009/2023</b><br>02/01/2024 a 31/12/2027 | R\$ 1.368.000,00 | Fundo Municipal da Assistência Social                                 |
| Instituto Polo Internacional Iguassu.           | <b>TF 104/2024</b><br>25/11/2024 a 30/04/2026 | R\$ 100.000,00   | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |
|                                                 | <b>TF 003/2025</b><br>03/07/205 a 31/03/2026  | R\$ 50.703,30    | Emenda Parlamentar (Lei 13.019/14)                                    |
| Núcleo Criança de Valor                         | <b>TC 010/2023</b><br>02/01/2024 a 31/12/2027 | R\$ 942.847,55   | Fundo Municipal da Assistência Social                                 |
|                                                 | <b>TF 107/2024</b><br>06/12/2024 a 30/11/2026 | R\$ 231.458,50   | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |
|                                                 | <b>TF 006/2025</b><br>16/07/2025 a 31/05/2026 | R\$ 60.000,00    | Emenda Parlamentar (Lei 13.019/14)                                    |
| Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida - SCNSA | <b>TC 013/2023</b><br>02/01/2024 a 31/12/2027 | R\$ 3.069.000,00 | Fundo Municipal da Assistência Social                                 |
|                                                 | <b>TF 114/2024</b><br>06/12/2024 a 30/11/2026 | R\$ 200.000,00   | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |
|                                                 | <b>TC 008/2023</b><br>02/01/2024 a 31/12/2027 | R\$ 152.000,00   | Fundo Municipal da Assistência Social                                 |
|                                                 | <b>TF 109/2024</b><br>25/11/2024 a 31/10/2026 | R\$ 199.995,98   | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |
|                                                 | <b>TF 001/2025</b><br>21/03/2025 a 28/02/2027 | R\$ 200.000,00   | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA |



7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499



955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

Para fins de melhor compreensão da tabela apresentada, informa-se que as siglas **TC** e **TF** referem-se, respectivamente, aos instrumentos jurídicos de **Termo de Colaboração** e **Termo de Fomento**, formalizados entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da **Lei Federal nº 13.019/2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias no âmbito da administração pública.

Esclarece-se, ainda, que a indicação de recursos oriundos do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** corresponde a dotações orçamentárias próprias do Município, classificadas como **recursos livres do orçamento municipal**, destinadas ao financiamento das ações e serviços socioassistenciais no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, conforme planejamento anual da gestão e deliberação do **Conselho Municipal de Assistência Social CMAS**.

### 3) Critérios de seleção, formalização e renovação das parcerias com Organizações da Sociedade Civil

A celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil para a execução de serviços socioassistenciais observa rigorosamente os parâmetros estabelecidos pela **Lei Federal nº 13.019/2014**, pelas normativas do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, pela legislação municipal vigente e pelas deliberações dos respectivos conselhos de políticas públicas.

A seleção das entidades ocorre, preferencialmente, mediante **procedimento de chamamento público**, garantindo transparência, isonomia e ampla participação, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade previstas na legislação aplicável.

No processo de análise e formalização das parcerias, são considerados, entre outros, os seguintes critérios técnicos e legais:

- Apresentação e aprovação de **Plano de Trabalho** compatível com os objetivos da política pública e com as demandas socioterritoriais identificadas;
- **Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária** da entidade;
- Inscrição e atuação regular junto aos **Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente**, quando aplicável;
- **Capacidade técnico-operacional**, experiência comprovada na execução de serviços socioassistenciais e disponibilidade de equipe qualificada;
- Adequação da proposta às **normativas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** e às diretrizes do SUAS;
- Compatibilidade com o **planejamento estratégico da gestão municipal**, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o diagnóstico socioterritorial.

A renovação ou celebração de novos instrumentos de parceria observa processo de avaliação técnica sistemática, considerando:

- **Cumprimento das metas físicas e qualitativas** pactuadas no Plano de Trabalho;
- Qualidade e efetividade do atendimento prestado aos usuários;



7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499

955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

- Regularidade na **execução financeira e na prestação de contas**;
- Resultados alcançados e impacto social das ações desenvolvidas;
- Relatórios de **monitoramento e avaliação**, visitas técnicas e acompanhamento da equipe gestora da política;
- Manutenção das condições de habilitação e regularidade institucional da entidade.

Tais procedimentos visam assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a qualidade dos serviços ofertados e a observância dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** na gestão das parcerias.

#### 4) Fiscalização, monitoramento e avaliação das parcerias

A execução dos serviços socioassistenciais realizados por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil é acompanhada de forma sistemática pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em observância às disposições da **Lei Federal nº 13.019/2014**, às normativas do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS** e à legislação municipal vigente.

O processo de fiscalização e monitoramento tem por finalidade assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a qualidade dos serviços ofertados e o cumprimento das metas pactuadas nos instrumentos de parceria.

Nesse sentido, são adotados, entre outros, os seguintes mecanismos de acompanhamento:

- **Visitas técnicas periódicas in loco**, realizadas por servidores designados, com verificação da execução das atividades, das condições estruturais e do atendimento prestado aos usuários; Elaboração de **Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação**, contendo análise da execução física e qualitativa das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
- Apresentação e análise de **prestação de contas parcial e final**, com verificação da regularidade da execução financeira, documental e contábil;
- Acompanhamento e controle social exercidos pelos **Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente**, inclusive por meio de deliberações, visitas institucionais e análise de relatórios;
- Aplicação de **instrumentos de escuta qualificada e pesquisa de satisfação junto aos usuários e familiares**, visando avaliar a efetividade e a qualidade dos serviços prestados;
- Registro das informações em sistemas de gestão e acompanhamento institucional, possibilitando o monitoramento contínuo dos resultados.

Destaca-se que o monitoramento das parcerias ocorre de forma **permanente e articulada**, podendo resultar na adoção de orientações técnicas, recomendações, ajustes operacionais ou outras medidas administrativas necessárias ao aprimoramento da execução dos serviços.

#### 5) Planejamento de ampliação e fortalecimento da rede socioassistencial



7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499

9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

O Município de Foz do Iguaçu realiza planejamento contínuo voltado à qualificação e ampliação da rede de proteção social destinada ao atendimento de crianças e adolescentes, com base em diagnóstico socioterritorial, monitoramento da demanda e diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento da política pública de assistência social.

Dentre as prioridades identificadas, destacam-se:

- Ampliação da cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em territórios com maior vulnerabilidade social;
- Fortalecimento técnico e operacional das parcerias já existentes com Organizações da Sociedade Civil;
- Implantação e qualificação de serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial; Desenvolvimento de ações intersectoriais voltadas à prevenção de violações de direitos e à promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;
- Captação de recursos junto aos governos estadual e federal, bem como a outras fontes de financiamento público.

A expansão e o aprimoramento da rede socioassistencial estão diretamente condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, à deliberação dos conselhos de políticas públicas e ao apoio institucional dos diversos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Nesse sentido, destaca-se a relevância da atuação do Poder Legislativo Municipal no fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, especialmente por meio da **destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares**, que possibilitam a manutenção, a qualificação e a ampliação dos serviços socioassistenciais executados pelo Município e pelas entidades parceiras.

Ressalta-se, ainda, que o fortalecimento da estrutura administrativa e técnica responsável pela gestão das parcerias e projetos socioassistenciais constitui fator essencial para assegurar maior eficiência na captação de recursos, no monitoramento das ações e na ampliação da capacidade de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma seu compromisso com a transparência na gestão dos recursos públicos, com o fortalecimento da rede socioassistencial e com a garantia da proteção integral às crianças e adolescentes do Município de Foz do Iguaçu.

Coloca-se à disposição desta Casa de Leis para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, bem como para manter o diálogo institucional permanente visando ao aprimoramento das políticas públicas sociais e à ampliação da capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Luciano de Souza Ferreira  
Gestor de Parcerias - SMAS  
PORTARIA N° 80.577 de 24/01/2025



7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499

9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - GESTOR DE PARCERIAS - 29/04/2026 às 11:17:39 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 29/04/2026 às 16:07:57  
Documento Código: 7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **19.081/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 152/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**7fb185bc-8221-497d-86d7-ee6812ce9499**

**Hash do Documento**

**6221B8899A9F5BB35FC87706872FFCFF803E6E5560FECC60D5102C49C2499259**

### Anexos

RESPOSTA VEREADOR RANIERI REQUERIMENTO Nº 152\_2026..docx - **dc9c81ec-1101-4fc9-b65c-86c4a9a154a6**

RESPOSTA VEREADOR RANIERI REQUERIMENTO Nº 152\_2026.DOCX.pdf - **5f94cf35-679d-47b9-800e-013b95abfa8b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2026 é(são) :

LUCIANO DE SOUZA FERREIRA (Signatário) - CPF: \*\*\*72902945\*\* em 29/04/2026 11:17:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: \*\*\*50560030\*\* em 29/04/2026 16:07:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef





955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

| MEMORANDO INTERNO    |                                                                                                                                                   |                              |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Emitente:</b>     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIOS                                                                                                              | <b>Data:</b> 24/03/2026      |
| <b>Destinatário:</b> | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS;<br>SMAD - SETOR DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES. | <b>Número:</b><br>20301/2026 |
| <b>Assunto:</b>      | RESPOSTA AO MI 16859/2025 - ENTIDADES SOCIAIS CONVENIADAS OU PARCEIRAS DA SAÚDE QUE REALIZAM ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES                |                              |

Prezados,

Conforme solicitado no memorando 16859/2025, segue resposta abaixo:

**1) Relação das entidades sociais conveniadas/parceiras e Valores repassados, fontes de recursos e instrumentos jurídicos**

Atualmente, o Município de Foz do Iguaçu mantém parcerias com entidades da sociedade civil que realizam atendimento a crianças e adolescentes, nas áreas de acolhimento institucional, contraturno escolar, atividades esportivas, culturais e de reforço escolar.

Os repasses financeiros às entidades parceiras são realizados conforme os respectivos instrumentos jurídicos firmados, podendo ser termos de colaboração, termos de fomento ou convênios, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Segue a síntese dos repasses e relação detalhada das entidades abaixo:

**a) ACDD - Associação Cristã de Doentes e Deficientes Físicos de Foz do Iguaçu (Rua Mandaguari, nº 295, Jardim Santa Rosa / Ipê.),** Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 75.429.605/0001-00, declarada de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 8649 e pela Lei Municipal nº 1348, possui pactuado com a Secretaria de Saúde um (1) **Termo de Colaboração nº 002/2023**, com o seguinte objeto: “*Serviços complementares na área de saúde para usuários da rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito dos SUS em Foz do Iguaçu, na área de reabilitação intelectual, de pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e com transtornos do neurodesenvolvimento, dentre eles o transtorno do espectro do autismo*”.

O serviço de saúde prestado são consultas e atendimentos especializados. O presente termo de colaboração possui 01 (um) aditivo de vigência e valor.

Com o aditivo, a vigência do Termo de Colaboração é de 01/01/2024 até 31/12/2027, com valor total de R\$ 1.594.623,22. A dotação orçamentária utilizada para o ano de 2026 é 10.01.10.301.0565.2203.31.50.43.1.496.

**b) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu (Rua Avaí nº107–Jardim Itamaraty),** associação civil, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde e pesquisa, desportiva e outras, inscrita no CNPJ nº 77.413.649/0001-69, declarada de utilidade



Autenticado com senha por ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA CHEN - SIGNATÁRIO - 30/04/2026 às 11:06:53, FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 30/04/2026 às 12:22:07 e RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO - DIRETOR FINANCEIRO SMSA - 30/04/2026 às 13:55:37  
Documento Código: 42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea

9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



pública pela Lei Municipal nº 993/1978, possui pactuado com a Secretaria de Saúde:

- Um (1) **Termo de Colaboração nº 012/2025** com o seguinte objeto: “Desenvolver atividades em complementação aos serviços de saúde, voltado para atendimento na área de reabilitação intelectual, de pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e com transtornos do neurodesenvolvimento, dentre eles o transtorno do espectro do autismo, respeitando os critérios de elegibilidade definidos no Protocolo Assistencial e de Acesso para Reabilitação Intelectual da Rede de Cuidados a PCD no âmbito do SUS em Foz do Iguaçu”.

Por este instrumento são prestadas consultas médicas.

A vigência do Termo de Colaboração é de 01/01/2026 até 31/12/2027, com valor total de R\$ 1.676.960,00. As dotações orçamentárias utilizadas para o ano de 2026 são: 10.01.10.301.0565.2210.31.50.43.1.303 e 10.01.10.301.0565.2210.33.50.43.1.303.

- Um (1) **Termo de Fomento nº 046/2025** em cumprimento da Emenda Impositiva nº 168/2024, com o seguinte objeto: “Contratar de um profissional auxiliar de enfermagem para inserção dos dados no RP saúde; reparos no forro das salas de atendimento, compra de materiais de limpeza e higiene; cursos de qualificação da equipe na área da saúde; pagamento de clínica para exames dos colaboradores da saúde”.

A vigência do Termo de Fomento é de 18/06/2025 até 30/06/2026, com valor total de R\$ 260.000,00. A dotação orçamentária utilizada (ano 2025) foi: 10.01.10.301.0550.1404.3.3.50.41.30.00.1.002.

**c) AFA – Associação Fraternidade Aliança de Foz do Iguaçu (R. Rua Malva Rosa, 145 – CEP 85854-736– Conj. Hab. Bubas – Foz do Iguaçu – PR),** Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº: 97.366.694/0001-17, declarada de utilidade pública pela Lei municipal 2459/2001:

- Um (1) **Termo de Fomento nº 061/2025** com o seguinte objeto: “Desenvolver e implementar um plano de atendimento integral para crianças e adolescentes com transtornos mentais moderados e/ou que fazem uso problemático de álcool e drogas, oferecendo uma abordagem multidisciplinar que inclua cuidados médicos, psicológicos, psicopedagógicos, terapias integrativas, atividades socioeducativas, culturais e esportivas.”

O presente termo de fomento possui 01 aditivo de valor, referente à emenda 17/2024.

Por este instrumento são prestados os serviços de ofertas de consultas e atendimentos presenciais ou remotos de forma regular, com especialistas em saúde mental.

Com o aditivo, a vigência do termo de colaboração é de 18/06/2025 à 30/06/2026, com valor total de R\$790.000,00. A dotação orçamentária utilizada 10.01.10.301.0550.1404.4.4.50.42.08.00; 10.01.10.301.0550.1404.3.3.50.41.30.00, Fonte: 1002;

- Um (1) **Termo de Colaboração nº 001/2024** com o seguinte objeto: “Ofertar o acolhimento voluntário em ambiente residencial de caráter transitório para o público intanto-juvenil com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, que estão em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo e desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde mental.”;

O presente instrumento possui 01 (um) apostilamento de dotações orçamentárias.

Por este instrumento se garante aos acolhidos de 10 (dez) a 18 (dezoito) anos incompletos os direitos de moradia e convivência familiar e comunitária pela permanência de até 180 dias a depender do projeto terapêutico singular.

42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea

9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA CHEN - SIGNATÁRIO - 30/04/2026 às 11:06:53, FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 30/04/2026 às 12:22:07 e RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO - DIRETOR FINANCEIRO SMSA - 30/04/2026 às 13:55:37  
Documento Código: 42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

O presente Termo de COLABORAÇÃO terá sua vigência no período de 01/01/2025 a 31/12/2028. Para a execução deste Termo de COLABORAÇÃO, totalizam o montante no valor de R\$ 7.747.994,34 (sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais com trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 10.01.10.302.0565.2066.315043.00.00 (1000); 10.001.10.302.0560.2.089.3.1.50.43.00.00 (1002); 10.001.10.302.0560.2.089.3.3.50.43.00.00 (1000); 10.01.10.302.0565.2066.335043.00.00 (1000); 10.01.10.302.0565.2066.445042.00.00(1303).

**d) CENNI – Centro de Nutrição Infantil de Foz do Iguaçu (Rua Antônio Raposo nº 642 – Centro),** Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, do CNPJ nº: 86.747.730/0001-76, declarada de utilidade pública pela lei 2068/1997:

- Um (1) **Termo de Fomento nº 044/2025** com o seguinte objeto: “Atender crianças e adolescentes de 0 a 14 anos com distúrbios nutricionais que necessitam atendimento de especialidades médicas pediátricas.”

Por este instrumento são prestados atendimentos à crianças e adolescentes de 0 à 14 anos com distúrbios nutricionais.

O presente Termo de FOMENTO terá sua vigência no período de 18/06/2025 a 30/06/2026. Para a execução deste Termo de FOMENTO, totalizam o montante no valor de R\$875.906,69 (Oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.3006.0550.5012.3.3.50.41.30.00 Fonte 1002

- Um (1) **Termo de Colaboração nº 003/2025** com o seguinte objeto: “Oferta de serviço de pediatria de 0 à 14 anos de idade para crianças com distúrbio nutricional; oferta de atendimento materno-infantil às gestantes e crianças brasiguaias e/ou brasileiro que reside em outro país (Paraguai e Argentina) e estrangeira que mora em Foz do Iguaçu com documentação regular, assim como atendimentos relacionados à saúde da mulher para o referido público”.

Por este instrumento são prestados atendimentos pediátricos e pré-natal de brasiguaias e brasileiras que moram em outro país, assim como atendimentos que se referem a saúde da mulher das mesmas.

O presente Termo de COLABORAÇÃO terá sua vigência no período de 01/06/2025 a 31/06/2026. Para a execução deste Termo de COLABORAÇÃO, totalizam o montante no valor de R\$ 1.177.000,00 (um milhão cento e setenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.0550.2092.31.50.43.00.00 (1000) - 10.01.10.301.0550.2092.33.50.43.00.00 (1000)- 10.01.10.302.0560.2089.31.50.43.00.00 (1000) - 10.01.10.302.0560.2089.335043.00.00 (1000) - 10.01.10.301.0550.1404.33.50.41.00.00 (1002) - 10.01.10.301.0550.1404.31.50.41.00.00 (1002).

**e) Nosso Canto Centro de Adaptação Neurológica Total de Foz do Iguaçu (Rua Ariano Suassuna nº 646– Jardim Central),** Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº: 75.423.954/0001-06, declarada de utilidade pública pela lei 10227/1992:

Um (1) **Termo de Colaboração nº 004/2023** com o seguinte objeto: Desenvolver atividades em complementação aos serviços de saúde, voltado para atendimento na área de reabilitação intelectual, de pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e com transtornos do neurodesenvolvimento, dentre eles o transtorno do espectro do autismo, respeitando os critérios de elegibilidade definidos no Protocolo Assistencial e de Acesso para reabilitação intelectual da rede de cuidados a PCD no âmbito do SUS em Foz do Iguaçu;

Por este instrumento são prestados serviços de atendimentos multiprofissionais como: Terapeuta

42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cff4ea

9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA CHEN - SIGNATÁRIO - 30/04/2026 às 11:06:53, FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 30/04/2026 às 12:22:07 e RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO - DIRETOR FINANCEIRO SMSA - 30/04/2026 às 13:55:37  
Documento Código: 42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cff4ea - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cff4ea>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia e Serviço Social, totalizando 560 atendimentos mensais.

O termo de colaboração possui 01 (um) aditivo de vigência e valor.

O presente Termo de COLABORAÇÃO terá sua vigência no período de 01/01/2024 a 31/12/2027. Para a execução deste Termo de COLABORAÇÃO, totalizam o montante no valor de R\$ 1.439.745,62 (Um milhão quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais com sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.0565.2203.31.50.43.1.496.

2) Os repasses financeiros às entidades são formalizados exclusivamente por meio de Termos de Colaboração e Termos de Fomento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Os recursos são oriundos, em sua maioria, de emendas parlamentares impositivas municipais, devidamente previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), possuindo caráter vinculante quanto à sua execução, sem prejuízo da análise técnica e do cumprimento dos requisitos legais para formalização das parcerias.

### 3) Critérios de seleção e renovação das parcerias

A seleção das entidades parceiras ocorre, prioritariamente, por meio de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e regulamentação municipal vigente, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os principais critérios adotados incluem:

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da entidade;
- Capacidade técnica e operacional para execução do objeto;
- Experiência comprovada na área de atendimento a crianças e adolescentes;
- Adequação do plano de trabalho às diretrizes da política pública;
- Compatibilidade entre metas propostas e recursos disponibilizados.

Para renovação das parcerias, são considerados:

- Cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho;
- Qualidade do atendimento prestado;
- Regularidade na prestação de contas;
- Relatórios de acompanhamento técnico favoráveis;
- Ausência de pendências administrativas ou jurídicas.

### 4) Fiscalização dos serviços prestados

A fiscalização e o acompanhamento das parcerias são realizados de forma contínua pelos setores técnicos competentes da Administração Pública Municipal.

Os mecanismos de controle incluem:

- Análise periódica de relatórios de execução física e financeira;
- Prestação de contas conforme cronograma estabelecido;
- Realização de visitas técnicas in loco;
- Monitoramento do cumprimento das metas pactuadas;
- Emissão de pareceres técnicos conclusivos.

A periodicidade da fiscalização varia conforme o instrumento firmado, sendo:

- **Bimestral:** acompanhamento da execução e relatórios parciais, além do fechamento bimestral

42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea

955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA CHEN - SIGNATÁRIO - 30/04/2026 às 11:06:53, FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 30/04/2026 às 12:22:07 e RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO - DIRETOR FINANCEIRO SMSA - 30/04/2026 às 13:55:37  
Documento Código: 42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

no SIT – TCE/PR;

- **Trimestral ou quadrimestral:** avaliações técnicas mais aprofundadas (geralmente com Visitas in loco);
- **Anual:** análise consolidada e prestação de contas final com emissão de relatório Circunstanciado.

##### 5) Planejamento para ampliação das parcerias

O Município realiza planejamento contínuo visando à ampliação da rede de atendimento, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, por meio de:

- Levantamento de demandas territoriais;
- Identificação de vazios assistenciais;
- Estímulo à participação de novas OSCs;
- Ampliação da capacidade das entidades existentes;
- Captação de recursos por meio de emendas parlamentares e outras fontes.

A expansão está condicionada à disponibilidade orçamentária e às diretrizes das políticas públicas municipais.

Atenciosamente.



42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea



955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA CHEN - SIGNATÁRIO - 30/04/2026 às 11:06:53, FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 30/04/2026 às 12:22:07 e RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO - DIRETOR FINANCEIRO SMSA - 30/04/2026 às 13:55:37  
Documento Código: 42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cf4ea>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.301/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO MI 16859/2025 - ENTIDADES SOCIAIS CONVENIADAS OU PARCEIRAS DA SAÚDE QUE REALIZAM ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cff4ea>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**42a78f5a-f067-4bd5-8a83-5edbb0cff4ea**

**Hash do Documento**

**F080C34C31B4812E078BDBC7AD719BCAB2132C3D4D5893AC2416715C184BA337**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2026 é(são) :

ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA CHEN (Signatário) - CPF: \*\*\*10678903\*\* em 30/04/2026 11:06:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO (Signatário) - CPF: \*\*\*66504911\*\* em 30/04/2026 13:55:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: \*\*\*34638984\*\* em 30/04/2026 12:22:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef

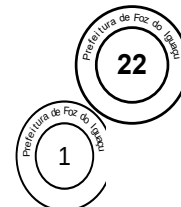




# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



| MEMORANDO INTERNO |                                                                                                                               |                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Emitente:         | SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE                                                       | Data: 18/03/2026      |
| Destinatário:     | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS;<br>SMEL / DIEL / DVPCP - CONVÊNIOS. | Número:<br>18633/2026 |
| Assunto:          | R: REQUERIMENTO Nº 152/2026                                                                                                   |                       |

À

Diretoria de Administração - DIAD

Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 16859/2026/SMAD/DIAD/DVCMR**, contendo, como anexo, o **Requerimento Nº. 152/2026**, datado de 26 de Fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, solicitando **"informações sobre convênios, parcerias e apoio financeiro a entidades sociais que atendem crianças e adolescentes no Município, conforme específica"**, pelo presente, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade - SMEL vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1). **Relação atualizada das entidades sociais conveniadas ou parceiras do Município que realizam atendimento a crianças e adolescentes (acolhimento institucional, contraturno escolar, esportes, cultura, reforço escolar, etc), com CNPJ, endereço e tipo de serviço ofertado:**

**Resposta:** Até o presente momento (18/03/2026), não existem convênios ativos pela SMEL, apenas parcerias através da execução de emendas impositivas, que são firmados através de Termos de Fomento. Nenhuma parceria da SMEL envolve acolhimento institucional, haja vista ser uma característica da Assistência Social. Atendimentos relacionados à cultura e reforço escolar também são vinculados às Pastas específicas (Cultura e Educação). Sendo assim, a listagem abaixo, cinge-se apenas às OSC's que prestam atendimentos relacionados à prática esportiva e lazer, que iniciaram a execução das emendas do ano de 2024 em 2025 (algumas continuam ativas até o presente momento). Cabe salientar que novas parcerias estão em fase de habilitação, porém, ainda não contamos com nenhum Termo de Fomento firmado no presente ano.

**Relação atualizada de OSC's conveniadas, por Termo de Fomento, com a  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade - SMEL  
(Ref. Emendas 2024 - execução 2025/2026)**



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 18/03/2026 às 12:45:42  
Documento Código: c9b1b4cc-561f-4a2c-a641-fdbf2ecb6d41 - consulta à autenticidade em



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef

• **ASSOCIAÇÃO MAESTRO ESPORTE CLUBE**

**CNPJ:** 28.592.200/0002-80

**SERVIÇO PRESTADO:** Atividades gratuitas na modalidade de futebol/futsal para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, matriculados na Rede de Ensino Pública (priorizando aqueles em condições de vulnerabilidade social), além de focar em atendimentos para PCD's. Parceria através dos Termos de Fomento Nº. 071/2025, vigência 15/08/2025 até 30/09/2026 e Nº. 072/2025, vigência 15/08/2025 até 31/01/2026);

• **UNIÃO INDEPENDENTE DE PAIS E ATLETAS - UNIPA**

**CNPJ:** 11.840.357/0001-02

**SERVIÇO PRESTADO:** Formação esportiva no contraturno escolar na modalidade Futsal. Parceria através do Termo de Fomento Nº. 069/2025, vigência 17/09/2025 até 31/08/2026;

• **LIGA IGUAÇUENSE DE FUTEBOL E FUTEBOL DE SALÃO - LIFS**

**CNPJ:** 78.097.664/0001-08

**SERVIÇO PRESTADO:** Organizar e fomentar a organização de eventos esportivos de Futsal em Foz do Iguaçu e região. Parceria através do Termo de Fomento Nº. 120/2025, vigência 27/10/2025 até 31/03/2026;

• **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ARTE IMPERIAL COREANA KUKSOOLWAN - HAP KI DO**

**CNPJ:** 07.542.506/0001-71

**SERVIÇO PRESTADO:** Atividades voltadas para a educação, utilizando a Arte Marcial como ferramenta pedagógica. Parceria através do Termo de Fomento Nº. 121/2025, vigência 06/10/2025 até 31/03/2026;

• **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE**

**CNPJ:** 17.031.743/0001-21

**SERVIÇO PRESTADO:** Atividades voltadas à educação, utilizando a Capoeira como ferramenta pedagógica. Parceria através dos Termos de Fomento Nº. 123/2025, vigência 18/12/2025 até 31/03/2026 e Nº. 117/2025, vigência 10/10/2025 até 31/03/2026;

• **ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE SIPALKI DO DRAGÃO DOURADO**

**CNPJ:** 31.394.649/0001-68

**SERVIÇO PRESTADO:** Projetos sociais, fomentando o Sipalki-Do em nosso Município. Parceria através do Termo de Fomento Nº. 067/2025, vigência 11/08/2025 até 28/02/2026;

• **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUAÇU - ABASFI**

**CNPJ:** 12.457.124/0001-80

**SERVIÇO PRESTADO:** Disseminação da prática do Basquetebol, através de projetos sociais, em Foz do Iguaçu e nas regiões da tríplice fronteira. Parceria através do Termo de Fomento Nº. 075/2025, vigência 22/09/2025 até 28/02/2026;



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 18/03/2026 às 12:45:42  
Documento Código: c9b1b4cc-561f-4a2c-a641-fdbf2ecb6d41 - consulta à autenticidade em



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef

- ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS - ACARVI  
CNPJ: 13.566.544/0001-67  
SERVIÇO PRESTADO: Projetos esportivos sociais como Ciclismo, Xadrez, Artes Marciais e Futsal. Parceria através do Termo de Fomento Nº. 111/2025, vigência 05/09/2025 até 28/02/2026;
- ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE SIPALKI-DO KONTAKTO ESCORPION FIGHTER  
CNPJ: 41.801.107/0001-16  
SERVIÇO PRESTADO: Especializada na modalidade esportiva Sipalki-Do para o público infanto-juvenil cujas atividades ocorrem em sua sede e filiais. Parceria através do Termo de Fomento Nº. 070/2025, vigência 29/08/2025 até 31/01/2026; e
- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUDOFOZ  
CNPJ: 21.232.209/0001-50  
SERVIÇO PRESTADO: Projetos esportivos sociais de Judô. Parceria através do Termo de Fomento Nº. 068/2025, vigência 25/08/2025 até 31/12/2025;

2). Os valores anuais repassados a cada entidade, a fonte dos recursos (federal, estadual, municipal, fundos específicos) e os instrumentos jurídicos utilizados (Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento):

**Resposta:** Inexiste uma sequência de repasses anuais, haja vista cada repasse ser fruto de Termo de Fomento que, via de regra, não pode configurar repasses contínuos às OSC's. Eventualmente, uma OSC recebeu mais de uma emenda impositiva em sequência, o que não caracteriza "continuidade" de repasses. Ademais, não foram repassados recursos de fontes federais e estaduais via convênio ou instrumento congênere, através da SMEL para OSC's ou quaisquer entidades. Sendo assim, a tabela abaixo trata dos Termos de Fomento habilitados via emendas impositivas (recursos municipais) do ano de 2024, executadas em 2025:

EMENDAS 2025

| OSC                                   | Nº. TF  | EMENDA   | CNPJ               | DATA DE<br>CELEBRAÇÃO | FIM DA<br>VIGÊNCIA | VALOR<br>R\$ |
|---------------------------------------|---------|----------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------|
| JUDOFOZ                               | 68/2025 | 103/2024 | 21.232.209/0001-50 | 25/08/2025            | 31/12/2025         | 200.000,00   |
| MAESTRO                               | 72/2025 | 183/2024 | 28.592.200/0002-80 | 15/08/2025            | 31/01/2026         | 10.000,00    |
| SIPALKI<br>ESCORPION<br>- A.I.S.K.E.F | 70/2025 | 129/2024 | 41.801.107/0001-16 | 29/08/2025            | 31/01/2026         | 50.000,00    |



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 18/03/2026 às 12:45:42  
Documento Código: c9b1b4cc-561f-4a2c-a641-fdbf2ecb6d41 - consulta à autenticidade em



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



|                           |          |                      |                    |            |            |            |
|---------------------------|----------|----------------------|--------------------|------------|------------|------------|
| ACARVI                    | 111/2025 | 75/2024              | 13.566.544/0001-67 | 05/09/2025 | 28/02/2026 | 50.000,00  |
| ABASFI                    | 75/2025  | 86/2024              | 12.457.124/0001-80 | 22/09/2025 | 28/02/2026 | 10.000,00  |
| SIPALKI-DO DRAGÃO DOURADO | 67/2025  | 150/2024             | 31.394.649/0001-68 | 11/08/2025 | 28/02/2026 | 100.000,00 |
| ACAPE                     | 117/2025 | 152/2024             | 17.031.743/0001-21 | 10/10/2025 | 31/03/2026 | 100.000,00 |
| ACAPE                     | 123/2025 | 144/2025             | 17.031.743/0001-21 | 18/12/2025 | 31/03/2026 | 20.000,00  |
| A.P.A.I.C                 | 121/2025 | 145-149-151-153/2024 | 07.542.506/0001-71 | 06/10/2025 | 31/03/2026 | 325.000,00 |
| LIFS                      | 120/2025 | 38-53/2024           | 78.097.664/0001-08 | 27/10/2025 | 31/03/2026 | 80.000,00  |
| UNIPA                     | 69/2025  | 99/2024              | 11.840.357/0001-02 | 17/09/2025 | 31/08/2026 | 180.000,00 |
| MAESTRO                   | 71/2025  | 120/2024             | 28.592.200/0002-80 | 15/08/2025 | 30/09/2026 | 100.000,00 |

**TOTAL: R\$ 1.225.000,00**

**Ref. Emendas 2024 com execução em 2025/2026**

**3). Quais são os critérios utilizados para seleção e renovação dessas parcerias, incluindo parâmetros de qualidade do atendimento e regularidade documental?**

**Resposta:** Como esclarecido anteriormente, as parcerias são advindas de emendas impositivas celebradas através de Termos de Fomento, ou seja, seguem estritamente a Lei Federal Nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº. 25.598/2017. As renovações são realizadas através de aditivos específicos de acordo com solicitação formal da OSC, devidamente justificada e são aprovadas de acordo com o interesse público (cabe salientar que, nas parcerias da SMEL, tal prática - renovação - não é comum, uma vez que as OSC's são orientadas a organizarem um período temporal adequado para a execução do projeto em questão). As OSC's indicadas por emendas parlamentares municipais apresentam a documentação habilitatória, de acordo com a regulamentação base, bem como o Plano de Trabalho, que é analisado internamente e, ainda, passa pelo crivo do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL, antes de ser aprovado e configurar parte integrante do Termo de Fomento celebrado entre as partes. Quanto aos critérios para aprovação, salienta-se a reciprocidade de interesses, principalmente no que tange às políticas públicas inerentes à SMEL e a comprovação de



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 18/03/2026 às 12:45:42  
Documento Código: c9b1b4cc-561f-4a2c-a641-fdbf2ecb6d41 - consulta à autenticidade em



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef

atividades de relevância pública e social, através de Declaração de Capacidade Técnica e Operacional e demais documentos relacionados na legislação de referência. Quanto à capacidade e qualidade da execução de uma parceria, as OSC's beneficiadas são analisadas à luz da prestação de contas e de relatórios exarados pelo Fiscal da Parceria.

**4). De que forma se dá a fiscalização dos serviços prestados pelas entidades (visitas técnicas, relatórios, prestação de contas) e com que periodicidade?**

**Resposta:** O fiscal de parcerias (Gestor de Parcerias) realiza visitas in loco durante a execução, realizando registros fotográficos das aquisições/serviços e alimenta o sistema de prestação de contas - Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR. A periodicidade varia conforme a duração da execução da parceria, porém, o mesmo realiza pelo menos uma fiscalização in loco em cada parceria, ao longo de sua execução. São, pelo menos, 05 (cinco) relatórios relativos à fiscalização, dois na plataforma SIT/TCE e mais 03 (três) relatórios (Relatório Fiscal, Parecer Conclusivo e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação). Após findada a vigência das parcerias, o COMEL realiza fiscalizações, principalmente, quando o objeto prever a aquisição de equipamentos permanentes/bens duráveis/veículos e afins.

**5). Se há planejamento para ampliação do número de entidades parceiras ou da capacidade das já conveniadas, especialmente, em bairros com maior vulnerabilidade social.**

**Resposta:** A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade - SMEL está em processo de elaboração do Chamamento Público de acordo com as cláusulas e condições expressas na Lei Municipal Nº. 5.581/2025 e Decreto Municipal Nº. 34.035/2025 para celebrar parcerias através de Termos de Colaboração para ampliar o alcance das políticas públicas relacionadas ao Esporte e Lazer. Além disso, a SMEL participa de reuniões e orientações para OSC's, realizadas pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL, interessadas em receber recursos públicos anualmente.

Tendo em vista a amplitude das informações solicitadas, considerando as minúcias da legislação que trata de parcerias e, por fim, considerando as potencialidades das parcerias relativas às políticas públicas relacionadas ao Esporte e Lazer, e, mais recentemente, às relacionadas à Juventude e Melhor Idade, informamos que os dados relativos às parcerias celebradas pela SMEL são disponibilizados anualmente no Portal da Transparência do Município, conforme Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Federal Nº. 12.527/2011).

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Sapia

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade**



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 18/03/2026 às 12:45:42  
Documento Código: c9b1b4cc-561f-4a2c-a641-fdbf2ecb6d41 - consulta à autenticidade em



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **18.633/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 152/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c9b1b4cc-561f-4a2c-a641-fdbf2ecb6d41>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**c9b1b4cc-561f-4a2c-a641-fdbf2ecb6d41**

**Hash do Documento**

**01EFCB0A4E2D502B4AD3FC11837ADF6F69D63234FB8CA223BC51C6D2FA7E3C60**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2026 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: \*\*\*87761865\*\* em 18/03/2026 12:45:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef

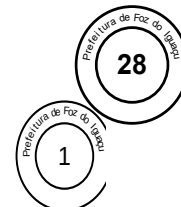




# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



| MEMORANDO INTERNO    |                                                                                                      |                              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Emitente:</b>     | SMTU - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO                                                               | <b>Data:</b> 24/03/2026      |
| <b>Destinatário:</b> | SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO;<br>SMAD - SETOR DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS<br>CONGÊNERES. | <b>Número:</b><br>20314/2026 |
| <b>Assunto:</b>      | REQUERIMENTO Nº 152/2026 – PARCERIAS QUE<br>ATENDEM À CRIANÇAS                                       |                              |

Senhora Secretária,

Em resposta ao Memorando Interno nº 16859, emitido Em 12 de março do corrente ano, referente à informações sobre convênios, parcerias e apoio financeiro a entidades sociais que atendem crianças e adolescentes no município, informamos que a Secretaria Municipal de Turismo, tem apenas um Termo de Fomento vigente que trata do tema, conforme segue:

1) Relação atualizada das entidades sociais conveniadas ou parceiras do Município que realizam atendimento a crianças e adolescentes (acolhimento institucional, contraturno escolar, esportes, cultura, reforço escolar etc.), com CNPJ, endereço e tipo de serviço ofertado;

R: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM HOTELARIA, GASTRONOMIA E TURISMO – IHGT, pessoa jurídica de direito privado, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 36.143.231/0001-00, com sede na Rua Cecilia Meireles, 637-B – Monjolo – Foz do Iguaçu-PR. Serviço Ofertado: Transporte rodoviário para alunos do Ensino Médio Profissionalizante do Colégio Estadual Gustavo Dobrandino da Silva do curso Técnico em Gastronomia, que realizam as aulas práticas no Instituto.

2) Os valores anuais repassados a cada entidade, a fonte dos recursos (federal, estadual, municipal, fundos específicos) e os instrumentos jurídicos utilizados (convênio, termo de colaboração, termo de fomento);

R: Termo de Fomento Nº 118/2025, no valor de R\$ 16.703,34 (dezesesseis mil, setecentos e três reais e trinta e quatro centavos).

3) Quais são os critérios utilizados para seleção e renovação dessas parcerias, incluindo parâmetros de qualidade do atendimento e regularidade documental;

R: Alunos matriculados no curso Técnico em Gastronomia, do Colégio Estadual Gustavo



Autenticado com senha por LOURENÇO KURTEN - ANALISTA TÉCNICO DE PROJETOS TURÍSTICOS SENIOR - 24/03/2026 às 12:52:34 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 25/03/2026 às 13:20:24  
Documento Código: f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef

Dobrandino da Silva.

4) De que forma se dá a fiscalização dos serviços prestados pelas entidades (visitas técnicas, relatórios, prestação de contas) e com que periodicidade;

R: A entidade deverá elaborar o relatório final com o registro de todas as aulas práticas realizadas, incluindo o relatório fotográfico. A entidade deverá apresentar os 03 (três) orçamentos para comprovação do preço dos serviços, a nota fiscal dos serviços prestados pela empresa vencedora e manter atualizado o SIT. A Secretaria Municipal de Turismo tem a prerrogativa de fazer visitas presenciais nos dias das aulas práticas, conforme já realizou no dia 06 de março do corrente ano, conforme relatório anexo.

5) Se há planejamento para ampliação do número de entidades parceiras ou da capacidade

das já conveniadas, especialmente em bairros com maior vulnerabilidade social.

R: Por se tratar de recurso oriunda de Emenda da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu destinada à uma entidade, a Secretaria Municipal de Turismo somente atuará novamente se houver uma nova emenda no futuro.

Informamos que o referido Memorando não foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Turismo, entretanto as informações foram solicitadas pelo Setor de Convênios e Instrumentos Congêneres, da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Sendo o que se oferecia para o momento, colocamo-nos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por LOURENÇO KURTEN - ANALISTA TÉCNICO DE PROJETOS TURÍSTICOS SENIOR - 24/03/2026 às 12:52:34 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 25/03/2026 às 13:20:24  
Documento Código: f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EMENDA 185/2024

TRANSPORTE DE ALUNOS

TERMO DE FOMENTO 118/2025



Veículo Utilizado no deslocamento de 06/03/2026



Veículo Utilizado no deslocamento de 06/03/2026



Autenticado com senha por LOURENÇO KURTEN - ANALISTA TÉCNICO DE PROJETOS TURÍSTICOS SENIOR - 24/03/2026 às 12:52:34 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 25/03/2026 às 13:20:24  
Documento Código: f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef





Veículo Utilizado no deslocamento de 06/03/2026



Veículo Utilizado no deslocamento de 06/03/2026



Autenticado com senha por LOURENÇO KURTEN - ANALISTA TÉCNICO DE PROJETOS TURÍSTICOS SENIOR - 24/03/2026 às 12:52:34 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 25/03/2026 às 13:20:24  
Documento Código: f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Aula Prática – 06/03/2026



f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e



955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Autenticado com senha por LOURENÇO KURTEN - ANALISTA TÉCNICO DE PROJETOS TURÍSTICOS SENIOR - 24/03/2026 às 12:52:34 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 25/03/2026 às 13:20:24  
Documento Código: f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>





Aula Prática – 06/03/2026



Aula Prática – 06/03/2026



Autenticado com senha por LOURENÇO KURTEN - ANALISTA TÉCNICO DE PROJETOS TURÍSTICOS SENIOR - 24/03/2026 às 12:52:34 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 25/03/2026 às 13:20:24  
Documento Código: f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



Aula Prática – 06/03/2026



Aula Prática – 06/03/2026



Autenticado com senha por LOURENÇO KURTEN - ANALISTA TÉCNICO DE PROJETOS TURÍSTICOS SENIOR - 24/03/2026 às 12:52:34 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 25/03/2026 às 13:20:24  
Documento Código: f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>



f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e



955577fe-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.314/2026**

Assunto: **REQUERIMENTO Nº 152/2026 – PARCERIAS QUE ATENDEM À CRIANÇAS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**f0e2535b-ac73-4f62-9697-b9d1db08fe1e**

**Hash do Documento**

**25BB31BCF823D4C818EA915FD7FB94F2937C80987C43E7CB8F19B7C318268F8F**

### Anexos

EMENDA 185.24 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - TRANSPORTE.pdf - 09e8eef8-8d03-4c1f-96f2-4af91d092626

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI (Signatário) - CPF: \*\*\*69725985\*\* em 25/03/2026 13:20:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LOURENÇO KURTEN (Signatário) - CPF: \*\*\*38372968\*\* em 24/03/2026 12:52:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



DESPACHOS

**Despacho MEMORANDO INTERNO- Nº 20314/2026**

**De:** SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Para:** SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 25/03/2026 15:59:39

PARA INSTRUIR RESPOSTA AO LEGISLATIVO.



955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



| MEMORANDO INTERNO |                                                                                           |                    |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Emitente:         | SMED - DIRETORIA GERAL                                                                    | Data: 18/03/2026   |
| Destinatário:     | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | Número: 18610/2026 |
| Assunto:          | R: REQUERIMENTO Nº 152/2026                                                               |                    |

Prezada,

Trata-se de resposta ao Requerimento Legislativo nº 152/2026, de autoria do Vereador Ranieri Marchioro, que solicita dados acerca do atendimento prestado por Entidades Sociais no âmbito deste município.

Inicialmente, cumpre informar que a Secretaria Municipal da Educação (SMED), dentro de suas competências institucionais, **não detém convênios ou termos de colaboração** com instituições cujos objetos precípuos sejam o acolhimento social, a oferta de contrarturno escolar, atividades exclusivamente esportivas, culturais ou de reforço escolar.

A atuação desta Secretaria pauta-se estritamente na garantia do direito à educação formal. Portanto, as parcerias vigentes não possuem caráter de "assistência social", mas sim de **oferta de ensino regular**.

A SMED mantém parcerias firmadas via **Termo de Colaboração** (conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 — Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), especificamente para a **compra de matrículas regulares**. Tais parcerias visam o atendimento nas modalidades de **Educação Infantil e Educação Especial**, em estrita observância às metas do Plano Municipal de Educação.

Atualmente, as instituições que possuem finalidade educacional e mantêm vínculo formal com esta Secretaria são:

- **Educação Especial:** APAE, ACDD, APASFI, Viva Bia e Nosso Canto.
- **Educação Infantil:** CEI Mãe Maria, CEI APMI, CEI Vicentino e CEI Mamãe Carolina.

Desta forma, informamos que os dados relativos a entidades de cunho social, esportivo ou de acolhimento não constam nos registros desta SMED, uma vez que tais objetos não se enquadram nas atribuições desta pasta educacional.

Permanece esta Secretaria à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA - COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO - 18/03/2026 às 11:48:36 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 18/03/2026 às 11:50:53  
Documento Código: 0bf9ea42-5283-4f54-b365-55ae8292a255 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0bf9ea42-5283-4f54-b365-55ae8292a255>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2026 às 10:14:08  
Documento Código: 9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9555777e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **18.610/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 152/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0bf9ea42-5283-4f54-b365-55ae8292a255>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**0bf9ea42-5283-4f54-b365-55ae8292a255**

**Hash do Documento**

**5683CC9E4ACBA86F252E6F9BEF548AAE8303A231FC4F32E11B51CD800E7D5A8E**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2026 é(são) :

JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA (Signatário) - CPF: \*\*\*89580905\*\* em 18/03/2026

11:48:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: \*\*\*25894987\*\* em 18/03/2026 11:50:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



955577e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.066/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 152/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=95557f7e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**95557f7e-a9c9-4849-a4ce-1e00493e04ef**

**Hash do Documento**

**DE8FD087325566D27B33F076F332675E9AE8708601974671573B5D7F1CF7E427**

## Anexos

REQ 152-2026.pdf - **def8c70d-acc7-4c3c-9d32-ca7c1c77e446**

RESPOSTA REQ 152-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 19081-2026 - SMAS II.pdf -

**c8b1e176-5882-4c0c-b316-2807ccace0bd**

RESPOSTA REQ 152-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20301-2026 - SMSA-FUNDO II.pdf -

**36c4e582-1a95-4aab-ac77-00fbded2b7c7**

RESPOSTA REQ 152-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 18633-2026 - SMEL.pdf -

**151befa5-e24e-46d8-99ca-f31324965dbb**

RESPOSTA REQ 152-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20314-2026 - SMTU.pdf -

**5261d3dd-a446-444f-90ba-2515651a2559**

RESPOSTA REQ 152-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 18610-2026 - SMED.pdf -

**f266f027-4950-42d9-a8a6-92e253bc4186**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 06/05/2026 10:14:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

